

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 341 de 17/03/1983

DECRETO Nº 4288/83
de 18 de fevereiro de 1983

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
5.714.544,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2664, de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$5.714.544,00 (cinco milhões, setecentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

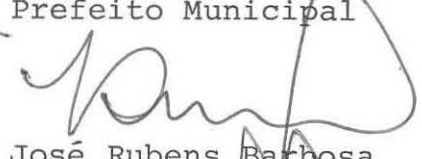
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.23	Divisão do Bem Estar do Menor	
9.23-15814832.65	Centro de Orientação Sócio-Educativa do Menor	
	Trabalhador - COSEMT	
9.23-3120	Material de Consumo	2.331.795,00
9.23-4120	Equipamentos e Material Permanente	3.382.749,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta do excesso de arrecadação proveniente do convênio firmado com a FUNABEM - Fundação Nacional do Bem Estar do Menor, em 20 de dezembro de 1982.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de fevereiro de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

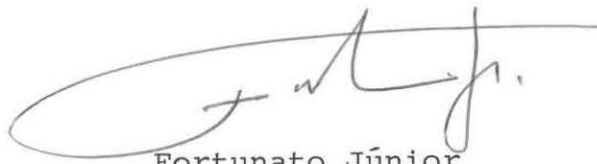

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezoito dias

cont. do decreto nº 4288/83 - fls. 02

./...

do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e três.



Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos